GIANT
SEGUROS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DE RISCO

Branqueamento de Capitais (BC) e Financiamento ao Terrorismo (FT)

Exercício de 2025

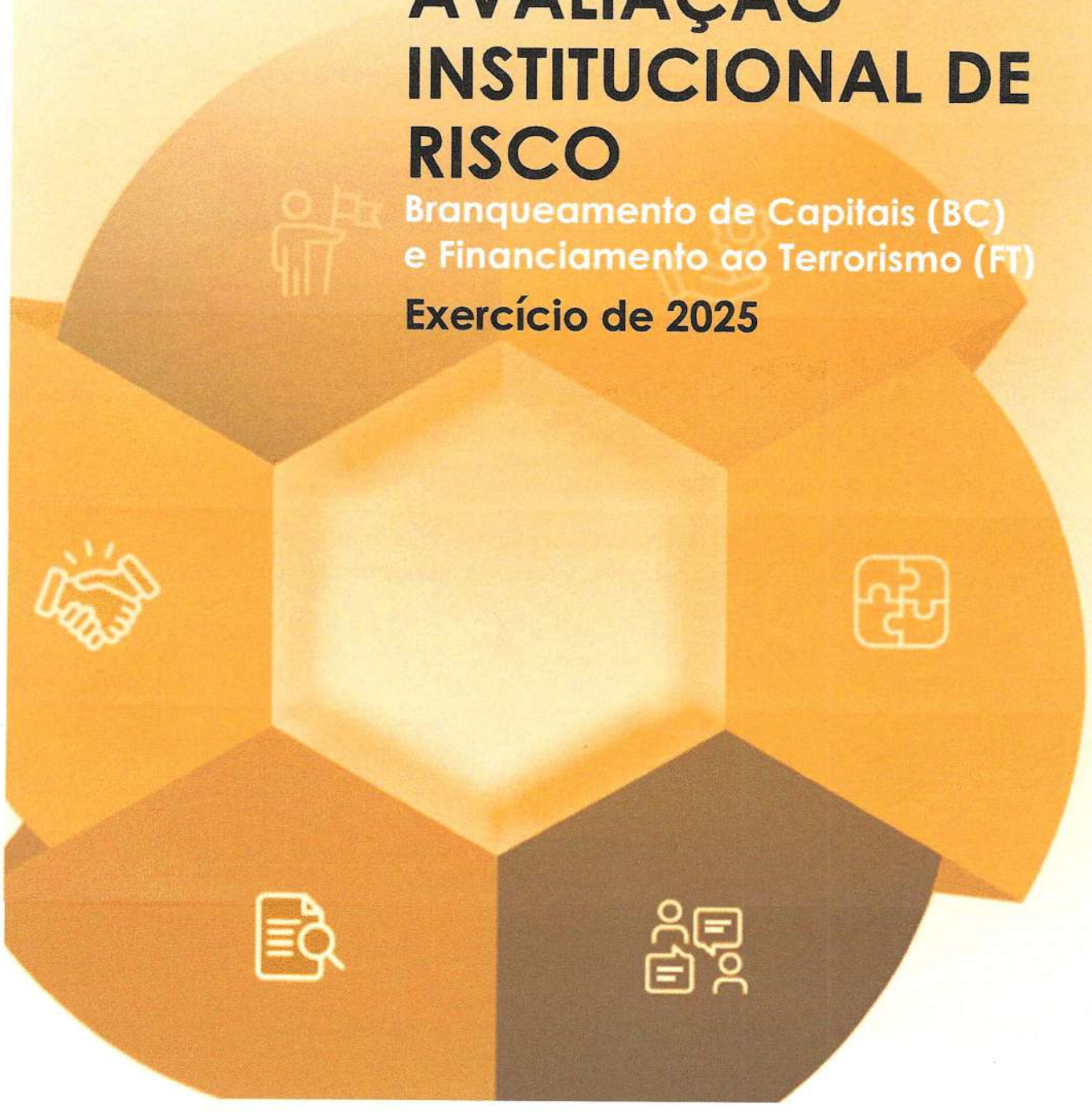

4. CARACTERIZAÇÃO DA CARTEIRA DE CLIENTES

Com base nos dados recolhidos junto da área comercial, a GIANT Seguros apresenta a seguinte estrutura de clientes:

- Número total de clientes activos: **8.681**
- Pessoas singulares: **7.576**
- Pessoas colectivas: **1.105**

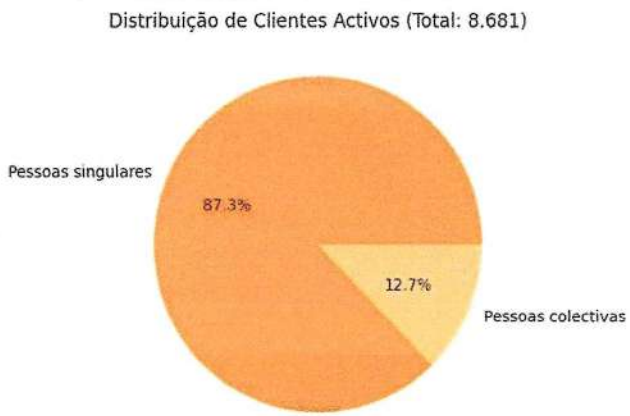

Os principais sectores de actividade dos clientes empresariais incluem comércio e prestação de serviços.

5. CARACTERIZAÇÃO DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS

Do leque de produtos comercializados, os mais vendidos são: seguro automóvel, seguro de saúde, seguro de caução, seguro viagem e seguro de acidentes de Trabalho.

GIANT
SEGUROS

1. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS AMEAÇAS

As ameaças referem-se a uma pessoa, grupo de pessoas, objecto ou actividade com potencial para prejudicar o Estado, a sociedade, economia, etc. [1]
As ameaças consideradas na presente avaliação incluem crimes susceptíveis de gerar proveitos ilícitos passíveis de branqueamento através do sector segurador, tais como:

I. **Fraude:** a fraude corresponde à prática de actos intencionais destinados a obter vantagens indevidas, nomeadamente através da simulação de sinistros, sobrevalorização de danos, falsas declarações no processo de subscrição ou utilização indevida de contratos de seguro.
Esta ameaça pode envolver clientes, intermediários ou colaboradores, sendo particularmente relevante no ramo automóvel e nos seguros de danos. Este tipo de crime constitui uma das principais ameaças ao sector, com impacto directo na integridade financeira da instituição.

II. **Resseguradoras e Brokers de jurisdições de alto risco:** Refere-se à utilização de resseguradoras, corretores ou intermediários sediados em jurisdições com deficiências estratégicas em matéria de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, conforme listas do GAFI/FATF ou outras entidades competentes.
A utilização destas entidades pode dificultar a rastreabilidade das transacções e favorecer a ocultação da origem de fundos.

III. **Corrupção:** Consiste na solicitação, oferta ou aceitação de vantagens indevidas com o objectivo de influenciar decisões no âmbito da actividade da GIANT Seguros, nomeadamente na aceitação de riscos, processamento de sinistros, selecção de intermediários ou celebração de contratos.
Este risco pode comprometer a integridade dos processos e expor a instituição a riscos legais e reputacionais.

IV. **Pagamentos em numerário**: A utilização de numerário em operações de seguros representa um risco acrescido, na medida em que dificulta o rastreamento da origem dos fundos e pode ser utilizada para integrar capitais de origem ilícita no sistema financeiro.
Embora a instituição possa adoptar limites e controlos, esta prática permanece sensível no contexto de BC/FT.

[1] Síntese da Avaliação de Risco de Branqueamento de Capitais no Sector de Seguros e de Fundos de Pensões de 2024

Fraude	M	Apesar dos controlos de KYC, verificação documental e políticas de compliance, o elevado número de clientes e a natureza dos produtos comercializados mantêm o risco de fraude em nível médio.
Resseguradoras e Brokers de jurisdições de alto risco	MB	O risco é mitigado pelos procedimentos de KYC e prevenção de BC/FT, bem como pelo controlo de parceiros, reduzindo a exposição a jurisdições de alto risco.
Corrupção	MB	A inexistência de pagamentos em numerário e a existência de políticas internas reduzem significativamente a probabilidade deste risco
Pagamentos em numerário	B	O risco é praticamente inexistente, uma vez que não são aceites pagamentos em numerário, eliminando este vector de risco
Abuso de confiança	M	O risco mantém-se devido à dependência de informação prestada pelos clientes e à natureza dos produtos, apesar dos controlos implementados.
Falsificação de documentos	MA	Continua a ser um risco relevante, dada a facilidade de ocorrência no sector e o volume de clientes, apesar das medidas de verificação documental.
Crimes fiscais	M	Risco médio, considerando a possibilidade de utilização de esquemas de evasão fiscal associados a clientes e operações, embora mitigado pelos controlos de KYC e monitorização de transacções.
Crimes subjacentes	MA	Risco elevado, uma vez que a actividade seguradora pode ser utilizada como meio de integração de proveitos de crimes subjacentes (ex.: fraude, corrupção), sendo apenas parcialmente mitigado pelos controlos existentes.

CONCLUSÃO: Com base na análise das ameaças identificadas conclui-se que o nível de risco global da instituição se enquadra na categoria **Média (M)**, com tendência para **Média-Alta (MA)** em determinadas vertentes.

Verifica-se que os mecanismos de controlo instituídos, em particular a implementação de políticas de KYC, a adopção de medidas de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, a verificação rigorosa de documentação e a proibição de pagamentos em numerário, contribuem de forma significativa para a mitigação de diversas ameaças, reduzindo a probabilidade de ocorrência de situações de risco.
Não obstante, subsistem riscos relevantes, especialmente no que respeita à falsificação de documentos e aos crimes subjacentes, cuja natureza e potencial impacto exigem uma monitorização contínua e reforço constante dos controlos internos. Adicionalmente, a dimensão da carteira de clientes e a diversidade de produtos comercializados implicam

ix. Uso do produto/serviço para realização de fraude

1.1.1 **Dimensão da Entidade — MA (Média Alta):** A GIANT Seguros, com 8.681 clientes, apresenta uma dimensão que implica uma elevada complexidade operacional e maior exposição a riscos de BC/FT. Quanto maior o volume de clientes e operações, maior é a dificuldade de monitorização eficaz e de identificação de padrões suspeitos, o que aumenta a vulnerabilidade de controlo. Apesar de existirem mecanismos internos, a escala da operação justifica a classificação em nível médio-alto.

1.1.2 **II. Tipologia de Clientes — M (Média):** A predominância de pessoas singulares (7.576) e de pessoas colectivas com actividades relativamente tradicionais (comércio e serviços) sugere um perfil de risco moderado. Contudo, a diversidade de clientes e a existência de clientes colectivos implicam maior complexidade na avaliação de risco e monitorização contínua, justificando uma classificação intermédia.

1.1.3 **III. Abrangência do quadro regulamentar interno de PC-BC — MB (Média Baixa):** A existência de políticas e procedimentos de prevenção de BC/FT indica que a entidade possui um enquadramento regulamentar estruturado. No entanto, a ausência de informação detalhada sobre a sua abrangência e maturidade sugere que, embora adequado, o sistema pode ainda apresentar lacunas ou oportunidades de melhoria, enquadrando-se num nível médio-baixo de vulnerabilidade.

1.1.4 **IV. Eficácia dos procedimentos e práticas de Compliance — M (Média)** A eficácia dos controlos depende da sua aplicação prática e da sua capacidade de deteção e mitigação de riscos. Apesar da existência de políticas internas, a ocorrência de falhas ou sanções administrativas indica que os mecanismos não são totalmente eficazes, situando a vulnerabilidade num nível médio.

1.1.5 **V. Conhecimento dos colaboradores em matéria de BC — M (Média)-** A realização de 3 formações e sessões de esclarecimento demonstra preocupação com a capacitação dos colaboradores. Contudo, este número pode ser considerado limitado face à dimensão da entidade e à complexidade dos riscos. A formação pode não ser suficientemente frequente ou abrangente para garantir um nível elevado e uniforme de conhecimento, o que mantém a vulnerabilidade em nível médio.

1.1.6 **VI. Sujeição a sanções administrativas -** A análise efectuada não identificou a existência de processos de transgressão relacionados com matérias de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (BC/FT), nem a aplicação de sanções administrativas pela ARSEG nesse âmbito. Este histórico demonstra um nível adequado de conformidade com as obrigações legais e regulamentares aplicáveis, evidenciando a

significativamente o risco associado a movimentações internacionais, embora a simples existência da possibilidade justifique uma classificação de média-baixa.

2.1.7 **vii. Contratação a distância** — contratação através de canais digitais (website, email e plataformas) aumenta o risco de fraude e falsificação de identidade, uma vez que reduz o contacto físico e dificulta a verificação presencial. Este é um dos principais vetores de vulnerabilidade, justificando uma classificação média-alta.

2.1.8 **viii. Cancelamento antecipado de apólices** — O número de cancelamentos antecipados (366) pode indicar comportamentos atípicos ou tentativas de exploração do sistema, como a contratação para fins de curto prazo ou simulação de cobertura. Este comportamento aumenta a vulnerabilidade, embora de forma moderada.

2.1.9 **ix. Uso do produto para fraude** — O sector segurador é particularmente suscetível a fraudes, quer na fase de contratação quer na fase de sinistro. A possibilidade de simulação de sinistros ou apresentação de informações falsas torna este risco elevado, justificando a classificação média-alta.

2.1.10 **x. Pagamentos** — A predominância de transferências bancárias (77%) reduz o risco, dado que este meio é mais rastreável. No entanto, a existência de outros meios (23%) introduz alguma vulnerabilidade, mantendo o risco em nível médio.

2.1.11 **xi. Pagamentos de sinistros** — O elevado volume de pagamentos e a diversidade de beneficiários (segurados, terceiros e prestadores) aumentam a complexidade e a possibilidade de utilização indevida dos fundos, justificando uma classificação média.

2.4. Classificação das vulnerabilidades

Vulnerabilidade	Classificação	Justificativa
Dimensão da entidade	MA	Elevado número de clientes (8.681) aumenta a complexidade operacional e dificulta a monitorização eficaz.
Tipologia de clientes	M	Predominância de clientes de baixo risco (particulares e comércio/serviços), mas com diversidade suficiente para exigir monitorização contínua.
Quadro regulamentar interno de PC-BC	MB	Existência de políticas e procedimentos implementados, embora sem evidência de máxima maturidade ou abrangência total.
Eficácia dos procedimentos de Compliance	M	Existência de controlos, mas com evidência de falhas/sanções, indicando eficácia moderada.
Conhecimento dos colaboradores	M	Foram realizadas formações, porém em número limitado, podendo não assegurar domínio completo das matérias de BC/FT.
Sanções administrativas	B	a inexistência de ocorrências relevantes em matéria de BC/FT reduz significativamente a exposição a riscos

dependência de intermediários (mediação), o elevado volume financeiro de prémios e sinistros e a existência de produtos com componente financeira (como a caução), factores que aumentam a complexidade operacional e a exposição a riscos de BC/FT.
Acresce ainda a necessidade de reforço da eficácia dos controlos internos e da formação contínua dos colaboradores, evidenciando que, apesar de um quadro de controlo estruturado, persistem fragilidades que impedem a classificação em níveis inferiores de risco.
Assim, o perfil global da entidade revela um equilíbrio entre factores de mitigação e de exposição ao risco, o que justifica a sua classificação no nível M (Média), em conformidade com a metodologia do Banco Mundial.

3 CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DE BC

Tendo em conta a classificação global das ameaças como M (Média) e a classificação global das vulnerabilidades M (Média e aplicando a fórmula **Risco = Ameaça × Vulnerabilidade**, quando ambos os factores se situam no nível **M (Média)**, o resultado da avaliação corresponde a **M (Média).**

Pois, a conjugação de uma ameaça de nível médio com vulnerabilidades também de nível médio traduz uma exposição relevante ao risco, mas mitigada pela existência de controlos internos e mecanismos de prevenção.

Assim, não se verifica um nível elevado de risco, dado que não existem fragilidades críticas simultâneas nos factores avaliados. Contudo, o risco não é baixo, pois persistem vulnerabilidades operacionais e inerentes que, associadas às ameaças, mantêm um nível significativo de exposição. Existe, portanto, um equilíbrio entre factores de risco e de mitigação.

Deste modo, o risco global da GIANT Seguros é classificado como **M (Média)**, reflectindo um nível de exposição controlado, mas que exige monitorização contínua e reforço permanente dos mecanismos de controlo.

4 SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

A GIANT Seguros dispõe de um conjunto de instrumentos de controlo interno destinados à prevenção do branqueamento de capitais, nomeadamente:

- Política de Prevenção de BC/FT;
- Procedimentos de identificação e diligência devida (KYC);
- Código de conduta e ética;
- Procedimentos de comunicação de operações suspeitas;

V. **Impacto na Integridade do Sistema de Controlo Interno-** A ocorrência de fraudes, corrupção ou abuso de confiança evidencia fragilidades potenciais nos mecanismos de controlo interno, diminuindo a capacidade da GIANT Seguros de prevenir e detectar irregularidades de forma eficaz. A insuficiência de controlos adequados pode permitir que operações ilícitas passem despercebidas, afetando a fiabilidade dos processos internos e reduzindo a confiança dos reguladores e stakeholders na instituição.

VI. **Impacto Estratégico-** A exposição a riscos de BC/FT pode comprometer a estratégia e a sustentabilidade da GIANT Seguros, obrigando a investimentos adicionais em sistemas de controlo, monitorização e compliance que limitam recursos disponíveis para expansão ou inovação. A associação, mesmo indirecta, a operações ilícitas ou clientes de risco elevado pode restringir parcerias estratégicas e o acesso a resseguradores internacionais, afectando o crescimento e a competitividade no mercado segurador.

2. Plano de Acção

N.º	Medida / Acção	Descrição	Responsável	Prazo
1	Reforço do KYC/CDD	Implementar processos rigorosos de identificação, verificação e actualização de clientes e beneficiários efectivos	Compliance / Comercial	Contínuo
2	Due Diligence Reforçada (EDD)	Aplicação de diligência reforçada a clientes de alto risco, PEPs e jurisdições de risco elevado	Compliance / Risco	Imediato e contínuo
3	Monitorização de Transacções	Implementação de sistemas de monitorização e análise de operações suspeitas	Compliance / IT / Operações	Curto prazo
4	Controlo de Numerário	Redução e controlo rigoroso de pagamentos em numerário, privilegiando meios rastreáveis	Tesouraria / Compliance	Imediato
5	Avaliação de Terceiros	Avaliação e monitorização de resseguradoras, brokers e intermediários	Compliance / Gestão de Parceiros	Contínuo
6	Prevenção de Fraude	Implementação de mecanismos de verificação de autenticidade documental e controlo de sinistros	Operações / Sinistros	Contínuo
7	Formação e Sensibilização	Formação regular dos colaboradores em matéria de BC/FT e compliance	RH / Compliance	Semestral
8	Ética e Corrupção	Implementação de código de conduta e canais de denúncia (whistleblowing)	Compliance / Auditoria Interna	Contínuo
9	Reforço dos Controlos Internos	Revisão de políticas, segregação de funções e reforço da supervisão interna	Gestão de Risco / Auditoria	Médio prazo
10	Reporte de Operações Suspeitas	Definição de procedimentos formais para identificação e comunicação de operações suspeitas	Compliance	Contínuo

AVALIAÇÃO DE RISCO INSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

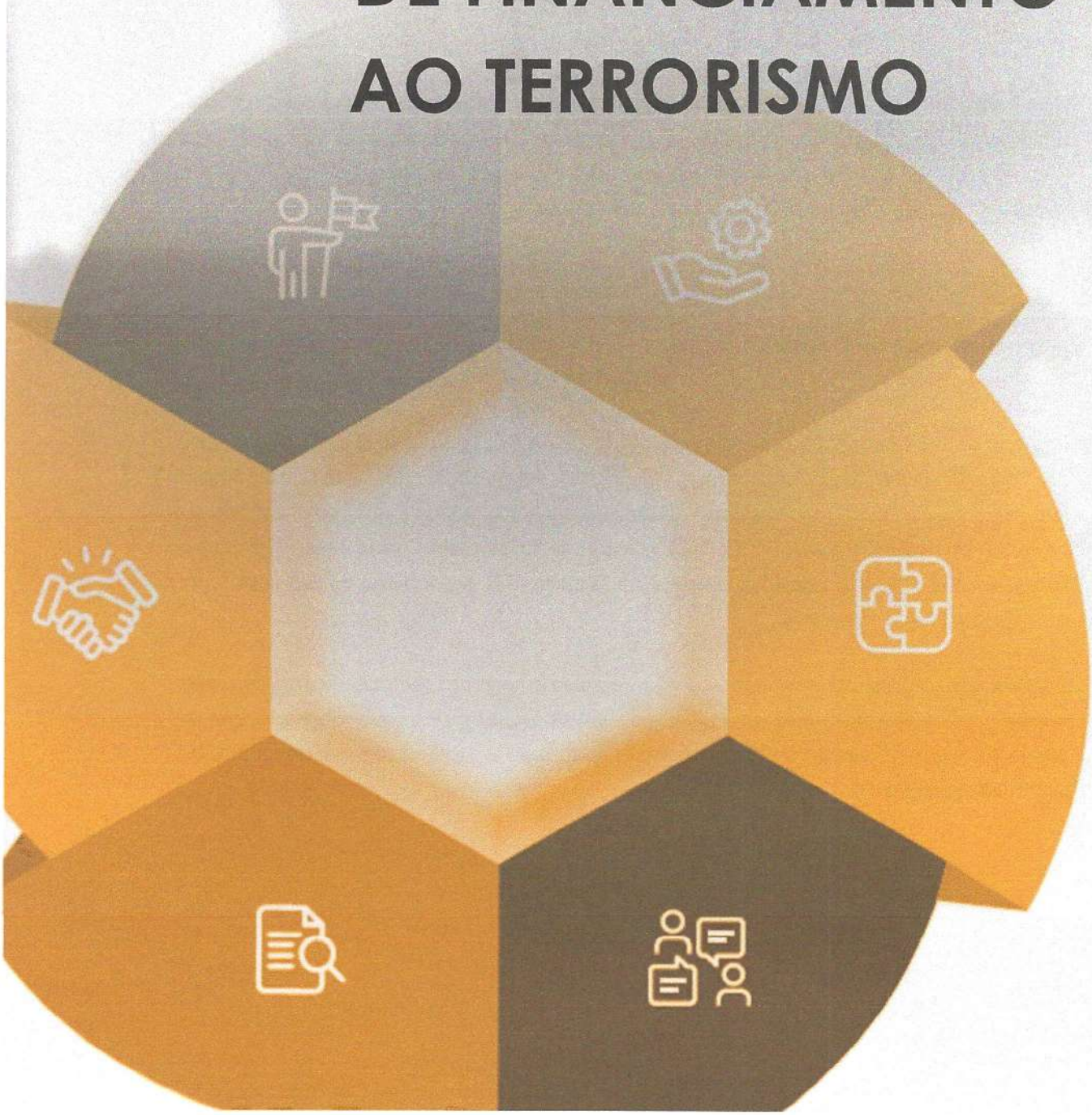

1. Ameaças

A presente análise incide sobre as ameaças de Financiamento ao Terrorismo (FT) numa perspectiva institucional, considerando especificamente a realidade operacional, o perfil de clientes, os produtos comercializados e os canais de distribuição da GIANT Seguros, S.A., ao invés de uma abordagem meramente sectorial.

1.1 Identificação e análise das ameaças

I. Factor Geográfico (Exposição da Carteira de Clientes)

No contexto da GIANT Seguros, a ameaça geográfica não se analisa apenas ao nível do país, mas sobretudo em função da origem, residência e actividade dos clientes.

A carteira da entidade é composta maioritariamente por clientes nacionais, sem evidência de exposição relevante a jurisdições de alto risco ou a regiões com presença activa de grupos terroristas. Adicionalmente, não foram identificadas operações com ligação internacional significativa, à excepção do seguro de viagem, o qual não registou utilização transfronteiriça relevante.

II. Investimentos no Sector e Titularidade de Funções (Estrutura Interna da Entidade)

Ao nível institucional, a ameaça associada a investimentos ou controlo da entidade por parte de indivíduos ou entidades ligadas ao financiamento do terrorismo é considerada reduzida.

Não existem indícios de infiltração na estrutura accionista, nos órgãos de gestão ou nos quadros da empresa. A GIANT Seguros encontra-se sujeita a supervisão da ARSEG e a requisitos legais que reforçam a transparência e idoneidade dos seus intervenientes.

Ainda assim, a possibilidade abstracta de utilização da estrutura institucional para fins ilícitos não pode ser totalmente excluída, exigindo controlo contínuo.

III. Informalidade da Economia (Impacto no Perfil de Clientes)

A informalidade da economia reflecte-se directamente na base de clientes da GIANT Seguros, sobretudo ao nível das pessoas singulares e de pequenas e médias empresas.

Este factor pode traduzir-se em:

- Dificuldade na verificação da origem dos fundos;

2.2. Classificação das ameaças

Ameaça	Classificação	Justificação
Factor geográfico	M (Média)	Apesar de Angola não apresentar registos de FT no sector e na entidade, a inserção numa região africana com alguma instabilidade e a possibilidade de exposição indirecta a fluxos internacionais justificam um nível médio de ameaça.
Investimentos realizados / titularidade de funções	MB (Média Baixa)	Não existem indícios de infiltração de indivíduos ou entidades ligadas ao terrorismo na estrutura da GIANT Seguros, nem evidências de utilização da entidade para esse fim, reduzindo significativamente a ameaça.
Informalidade da economia	MA (Média Alta)	A elevada informalidade económica dificulta a rastreabilidade da origem dos fundos, podendo facilitar a introdução de capitais de proveniência desconhecida, elevando a ameaça.
Tipologias globais com recurso ao sector	M (Média)	Embora não se tenham verificado casos na GIANT nem em Angola, existem tipologias internacionais que demonstram a potencial utilização do sector segurador para FT, justificando um nível médio.
Casos de FT registados no sector (2024–2025)	B (Baixa)	A inexistência de casos registados no sector em 2024 (segundo a ARSEG) e na GIANT em 2025 evidencia uma probabilidade reduzida de ocorrência da ameaça.

A classificação global das ameaças de FT é M (Média), resulta do equilíbrio entre:

- Factores que reduzem o risco: inexistência de casos registados, ausência de indícios internos, controlo institucional e supervisão regulatória eficaz;
- Factores que aumentam o risco: informalidade da economia, exposição potencial a tipologias internacionais e o contexto geográfico regional.

Deste modo, embora não existam evidências de materialização das ameaças, subsistem factores estruturais que mantêm o risco num nível moderado, exigindo monitorização contínua e reforço das medidas preventivas.

2. VULNERABILIDADES

As vulnerabilidades correspondem a fragilidades internas da GIANT Seguros que podem facilitar a materialização de ameaças de FT. A análise é realizada considerando a robustez dos controlos internos, a qualidade da informação disponível e os mecanismos de supervisão e monitorização existentes.

3.1.5. Infraestruturas de identificação fiáveis

A existência de sistemas de identificação (documentos oficiais, registos e bases de dados) contribui para reduzir o risco.

Ainda que existam limitações inerentes ao contexto nacional, as infraestruturas disponíveis permitem um nível razoável de fiabilidade, justificando uma vulnerabilidade média-baixa.

3.1.6. Fontes de informação independentes

A utilização de fontes independentes (listas de sanções, bases de dados externas, etc.) é essencial para a validação da informação. A existência destas fontes é positiva, porém a sua integração e utilização sistemática podem não ser totalmente optimizadas, mantendo a vulnerabilidade em nível médio.

3.1.7. Integridade e conhecimento dos colaboradores

Os colaboradores da GIANT Seguros demonstram um nível de conhecimento relevante, tendo sido realizadas acções de formação em matéria de BC/FT. Contudo, o número de formações realizadas pode não ser suficiente para garantir uma cobertura total e aprofundada de todos os riscos associados ao FT, sendo necessário reforço contínuo.

3.1.8. Monitorização e comunicação de operações suspeitas

A existência de mecanismos de monitorização e reporte é fundamental. Embora existam controlos implementados, a sua eficácia depende da capacidade de identificar padrões suspeitos em tempo útil. A maturidade do sistema pode ainda ser reforçada, justificando uma classificação média.

3.1.9. Dimensão da empresa no sector

A dimensão da GIANT Seguros, reflectida no elevado número de clientes e volume de operações, aumenta a complexidade dos controlos. Quanto maior a dimensão, maior a dificuldade em detectar operações suspeitas, elevando a vulnerabilidade para nível médio-alto.

		elaboradas, mantendo um nível de vulnerabilidade moderado.
Infraestruturas de identificação fiáveis	MB (Média Baixa)	Existem meios de identificação adequados, embora com limitações contextuais, o que permite uma verificação relativamente eficaz.
Fontes de informação independentes	M (Média)	Apesar da disponibilidade de fontes externas, a sua utilização pode não ser totalmente sistemática ou optimizada.
Integridade e conhecimento dos colaboradores	M (Média)	Foram realizadas formações, porém é necessário reforço contínuo para assegurar uma cobertura completa e consistente de conhecimento em FT.
Monitorização e comunicação de operações suspeitas	M (Média)	Existem mecanismos de monitorização, mas a sua eficácia depende da capacidade de detecção e da maturidade dos sistemas implementados.
Dimensão da empresa	MA (Média Alta)	A elevada dimensão e volume de operações aumentam a complexidade dos controlos, elevando o nível de vulnerabilidade.
Operações internacionais	MB (Média Baixa)	A reduzida exposição a operações internacionais limita o risco associado a fluxos transfronteiriços.
Perfil de clientes	M (Média)	A diversidade da carteira implica um nível de risco moderado, exigindo monitorização contínua.
Nível de actividade em numerário	B (Baixa)	A inexistência de pagamentos em numerário constitui um forte factor mitigador de risco.
Recurso a mediação	M (Média)	A utilização de mediadores introduz um nível adicional de risco, reduzindo o controlo directo sobre o cliente final.

A classificação global das vulnerabilidades é **Média,** resultando do equilíbrio entre:

- **Factores mitigadores**: existência de quadro legal robusto, controlos KYC, ausência de numerário e reduzida exposição internacional;
- **Factores de risco**: dimensão da entidade, utilização de mediação, necessidade de reforço dos controlos internos e da monitorização.

Deste modo, embora existam mecanismos de controlo relevantes, persistem fragilidades que justificam um nível de vulnerabilidade moderado, exigindo melhoria contínua e reforço das práticas de compliance.

3. Classificação do Risco Institucional de FT

Tendo em conta a classificação previamente estabelecida:

- **Ameaças (FT): M (Média)**
- **Vulnerabilidades**: **M (Média)**

Esta classificação demonstra que, embora o risco não seja elevado, a sua gestão eficaz permanece essencial para garantir a integridade e conformidade da instituição.

4. Análise do Impacto

Segue a análise do impacto numa vertente institucional, especificamente para a GIANT Seguros, S.A., tendo em consideração os efeitos concretos na actividade da empresa:

5. Análise do Impacto Institucional na GIANT Seguros

A análise de impacto visa identificar as consequências directas e indirectas que poderão afectar a GIANT Seguros caso se materializem riscos associados ao financiamento ao terrorismo, considerando a sua realidade operacional, regulatória e reputacional.

5.1. Impacto Regulatórico e de Supervisão

A eventual materialização de riscos de FT poderá conduzir a:

- Aplicação de sanções administrativas pela ARSEG, incluindo coimas e outras medidas correctivas;
- Aumento da supervisão regulatória, com inspecções mais frequentes;
- Imposição de medidas de mitigação obrigatórias, como reforço de controlos internos;
- Possível restrição de operações, em casos mais graves.

Impacto: **Elevado**, dado o efeito directo sobre a continuidade e liberdade operacional da entidade.

5.2. Impacto Reputacional

A GIANT Seguros poderá sofrer:

- Perda de confiança por parte dos clientes;
- Danos à imagem institucional no mercado segurador angolano;
- Impacto negativo junto de parceiros, mediadores e resseguradores;
- Dificuldade na angariação de novos clientes e manutenção dos actuais.

Impacto: Muito Elevado, devido à relevância da reputação no sector segurador.

5.3. Impacto Financeiro

A materialização de riscos de FT pode originar:

- Pagamento de multas e penalizações financeiras;
- Custos acrescidos com reforço de compliance e auditorias internas;
- Eventuais perdas associadas a operações fraudulentas ou irregulares;
- Diminuição da rentabilidade devido a medidas correctivas e restrições operacionais.

Impacto: **Elevado**, com efeitos directos nos resultados financeiros.

Conclusão do Impacto Institucional

A análise demonstra que, embora a probabilidade de ocorrência de financiamento ao terrorismo na GIANT Seguros seja moderada, o impacto potencial é globalmente elevado, sobretudo nas seguintes dimensões:

- **Reputacional (Muito Elevado)**
- **Regulatório (Elevado)**
- **Financeiro (Elevado)**
- **Operacional e Estratégico (Moderado a Elevado)**

Assim, mesmo num cenário de risco classificado como M (Médio), a gravidade das consequências justifica a necessidade de manutenção de um sistema robusto de controlo interno, monitorização contínua e reforço das medidas de prevenção.

5. Plano de Acção

O presente plano visa reforçar os mecanismos de prevenção e controlo do risco de financiamento ao terrorismo, assegurando a conformidade com a legislação aplicável e a melhoria contínua dos processos internos da GIANT Seguros.

6.1. Matriz de Plano de Acção

Área	Medida/Acção	Descrição	Responsável	Prazo	Prioridade
KYC e Due Diligence	Reforço dos procedimentos de identificação de clientes	Actualizar e reforçar os procedimentos de KYC, incluindo verificação rigorosa de beneficiário efectivo	Compliance / Operações	3 meses	Alta
Monitorização	Implementação de sistema automatizado de monitorização	Adquirir/optimizar ferramenta de monitorização de transacções e detecção de operações suspeitas	IT / Compliance	6 meses	Alta
Formação	Programa contínuo de formação em FT	Realização de formações periódicas para colaboradores e mediadores sobre FT e obrigações legais	RH / Compliance	Contínuo	Alta
Mediação	Supervisão de mediadores	Reforçar controlo e auditoria sobre	Comercial / Compliance	6 meses	Alta

Para monitorização da eficácia do plano, deverão ser definidos indicadores, tais como:

- Número de operações suspeitas detectadas e reportadas;
- Percentagem de clientes com KYC completo e validado;
- Número de formações realizadas;
- Percentagem de mediadores auditados;
- Tempo médio de resposta a alertas de monitorização;
- Número de não conformidades identificadas em auditorias.

6.4. Monitorização e Revisão do Plano

- O plano deverá ser revisto anualmente ou sempre que ocorram alterações relevantes no risco;
- A área de Compliance será responsável pelo acompanhamento da execução;
- Os resultados deverão ser reportados à Administração de forma periódica;
- Ajustes deverão ser efectuados com base na evolução dos riscos e na eficácia das medidas implementadas.

GIANT
SEGUROS

APROVAÇÕES

Elaborado por	Função	Assinatura	Email
Zedivânia Graça	Compliance Officer		compliance@giantseguros.co.ao
Aprovado por			
Helder Jorge	PCE		Helder.jorge@giantseguros.co.ao